

DECRETO Nº 1.440 DE 23 DE JUNHO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 84.891,96 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.113 de 15 de junho de 2004,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 84.891,96 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial serão provenientes da Quota Municipal do PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar, nos termos da Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 e Resolução/CD/FNDE nº 18, de 22 de abril de 2004.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de junho de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
José Adilson Gonçalves Priori

ANEXO AO DECRETO Nº 1.440 DE 23 DE JUNHO DE 2004.

| PROGRAMA DE TRABALHO | CÓDIGO/FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|--|--------------|------------------|
| | | |
| <i>Secretaria de Educação</i> | | |
| | | |
| <i>Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação</i> | | |
| | | |
| 2004.123611582.035 | 3.3.90.30-08 | 57.218,44 |
| 2004.123611582.035 | 3.3.90.36-08 | 15.000,00 |
| 2004.123611582.035 | 3.3.90.39-08 | 12.673,52 |
| | | |
| TOTAL | | 84.891,96 |

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 23 de junho de 2004.

Élio Affonso de Paula